

**ANEXO VII**  
**Instauração da REURB**

**PROCEDIMENTO Nº 01/2021**

MATRÍCULA Nº 14.531

Proprietário: Município de Icarai de Minas

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) e com o requerimento vieram documentos referentes ao Conjunto Habitacional Marcelino Ribeiro Alves, localizado no Município de Icarai de Minas/MG.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, para que a Comissão Técnica de Regularização Fundiária - CTRF do Município nomeada de acordo com a Portaria Nº 50 /2021 tome as providências que lhe compete no âmbito da REURB – S requerida e da legislação vigente.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.  
Dê-se ciência ao legitimado.

Icarai de Minas/MG, 18 de maio de 2021

Gonsalo Antonio Mendes de Magalhães  
Prefeito Municipal  
Icarai de Minas - MG

---

**GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**